



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
“Antonio Francisco Ortega Batel”  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**COMISSÃO DO CONTROLE DA EFICÁCIA LEGISLATIVA**

Página | 1

Aos quatorze de março de dois mil e vinte e três, às 10 horas, no plenarinho da Câmara Municipal de Nova Andradina/MS, os integrantes da Comissão de Controle da Eficácia Legislativa reuniram-se, sob a presidência da vereadora Gabriela Carneiro Delgado, e com a presença do vereador/membro Arion Aislan de Souza, senhor Lucas Pazinato Vieira chefe de gabinete e neste ato representando o vereador e relator desta comissão, Fabio Zanata, a vereadora Marcia Lobo, vereador Alemão da Semente, o diretor jurídico, assessor jurídico Walter Bernegozzi, o servidor Jacó Marques Padilha, representando a Diretoria Legislativa, o assessor parlamentar Ruan Luiz Gonçalves da Silva, e a chefe de gabinete Simone Ramos Nobile Santos, onde deliberaram sobre a seguinte pauta: Lei Nº 14.443/2022 na qual altera a Lei Nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, para determinar prazo para oferecimento de métodos e técnicas contraceptivas e disciplinar condições para esterilização no âmbito do planejamento familiar. Ficou definido pela comissão que será encaminhado um ofício ao prefeito municipal, cobrando em caráter de urgência o cumprimento das Leis, sob pena de serem tomadas as medidas legais. Ato contínuo, a comissão tomou conhecimento que a Lei municipal Nº802 de 11 de maio de 2009, não vem se cumprindo e irá notificar as autoridades competentes. Nada mais havendo a tratar a Presidente, Vereadora Gabriela Carneiro Delgado encerrou a reunião às 11 horas, onde foi lavrada a presente ata que será lida e assinada pelos vereadores titulares da Comissão de Controle da Eficácia Legislativa.

Sala das Comissões em 14 de março de 2023.

Presidente: \_\_\_\_\_

Gabriela Carneiro Delgado – PSB

Relator: \_\_\_\_\_

Fabio Zanata -MDB

Membro: \_\_\_\_\_

Arion Aislan de Souza - PL